



ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA/MT

PORTARIA GP Nº 143/2019

DATA: 11 de Março de 2019.

SÚMULA: Retorno de Servidor Público Municipal, Regime Jurídico Estatutário Efetivo, e dá outras providências.

O SR. **Arnóbio Vieira de Andrade**, Prefeito Municipal de Marcelândia Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

ART. 1º - Retornar a partir de **12 de Março de 2019**, o Sr. **Adão Morais de Oliveira**, servidor efetivo no cargo de Motorista, 40 horas, matrícula nº. 2671, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, conforme ofício PREV nº. 038/2019 que se encontrava afastado para auxílio doença, conforme processo administrativo do Previlândia nº 2019.01.00000004.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 11 de Março de 2019.

Arnóbio Vieira de Andrade
Prefeito Municipal

Silas de Oliveira Rezende
Sec. Mun. de Saúde e Saneamento

Registre-se e afixe-se.